

Cópia - Acto de 20 de Agosto de 1865, convocando
a nova Assembléa Legislativa Provincial
de 1866 e 1867.

O Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio
Grande do Sul, em cumprimento da Lei
de 12 de Agosto de 1854, e usando da attri-
buição que lhe confere o artigo 24.º da
mesma Lei, convoca a nova Assembléa
Legislativa Provincial de 1866 e 1867, a
cuja eleição se deverá proceder com os
Eleitores da presente Legislatura, e no
dia que para esse fim será designado.
Palacio do Governo em Porto Alegre 20
de Agosto de 1865. - Visconde da Boa
Vista.

Conf.º

Augusto Cesar de Padua Aury;